

# DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

De 01/09/2022 à 31/12/2022

**DECRETO 199/2022**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 59.490,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2492 / 2021,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
33903000 - 16593110	Material de Consumo	10.000,00
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	16.490,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>26.490,00</b>
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>18.000,00</b>
2097 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	15.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>59.490,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>59.490,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
1118 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMARIA		
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	8.000,00
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>18.000,00</b>
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.490,00
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>21.490,00</b>
2097 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>59.490,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>59.490,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 28 de novembro de 2022.

ADAILTON RESENDE SOUSA  
PREFEITO Mat.6418